



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 295/2022

AUTORIA: Vereador William Alemão

EMENTA: “Dispõe sobre o Programa de Concessão de Incentivos Fiscais às Empresas de Economia Criativa enquadradas como startups ou empresas de inovação instaladas no município de Manaus”.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 295/2022** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 10 de maio de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

